

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 149/2025 - UASG 133088

Número do Contrato: 2752/2024.

Nº Processo: 54000.109144/2023-54.

Contratante: SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF). Contratado: 03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITIES LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a 1ª repactuação do valor do contrato, tendo em vista convenção coletiva de trabalho 2025/2025, registrada no mte sob o nº df000176/2025, na data de 26/03/2025, e vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, passando o valor estimado mensal a ser de R\$ 47.137,21 (quarenta e sete mil cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 565.646,48 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.. Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 565.646,48. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/06/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convênio nº 782796/2013 Nº Processo: 54700.001662/2010-19. Concedente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Unidade Gestora: 133088. Gestão: 37201. Convenente: Município de Cristalina (GO). CNPJ: 01.138.122/0001-01. Objeto: Décimo Terceiro Termo Aditivo Ao Convênio Nº 782796/2013, Processo Administrativo nº 54700.001662/2010-19, Que Entre Si Celebraram O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Por Intermédio da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno - SR(28)DFE e O Município de Cristalina/Go, Objetivando Construção de Duas Pontes Mistas de Concreto Armado e Madeira, Sendo Uma de 12,00m de Comprimento e 4,00m de Largura e Outra Com 14,00m de Comprimento e 4,00 de Largura, Além de Perforação e Instalação de 140 (Cento e Quarenta) Mini Poços, Com Variação de Profundidade Entre 30,00m e 50,00m, Nos Projetos de Assentamento Presidente Lula e Vitória, de Forma A Ficar Prorrogado O Prazo de Vigência do Convênio Até A Data de 30 de Junho de 2026. Vigência: 05/07/2013 A 30/06/2026. Data de Assinatura: 26/06/2026. Brasília - DF, 30 de junho de 2026. CLAUDIA PEREIRA FARINHA, Superintendente Regional INCRA SR(28)/DFE.

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES**

## COMUNICADO MOC Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Superintendência de Gestão da Oferta (Sugof) informa sobre NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO): Substituir: Títulos 08-doc. 3 e 44 Safra 2024/2025.

TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou:

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PÉRIODO DE 01/07/2025 A 15/07/2025

CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL			
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	
Algodão em Pluma	-	9,5333	-	9,0280	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (1)	1,2959	1,5002	1,2959	1,0917	1,4025	1,5000	1,4025	1,3050	1,6667	1,3568	1,2886	
Farinha de Mandioca	3,6000	7,0000	2,2000	-	-	-	2,3000	2,2018	2,2900	-	2,1500	
Fécula de Mandioca	-	-	3,0900	-	-	-	-	3,0800	3,1200	-	-	
Feijão Comum	3,7500	3,6918	3,3333	3,1630	5,0833	4,1108	-	3,6666	3,1623	1,9966	2,0243	
Milho em Grãos	1,0167	0,8042	0,8653	0,6575	1,2872	1,0852	1,1229	0,9963	0,8845	1,0105	1,0300	
Soja (3)	1,9833	1,8930	1,9750	1,8425	-	2,0060	-	2,0500	1,9630	2,0182	2,0410	
Sorgo	0,8000	0,6995	0,6917	0,7463	-	0,8627	-	-	-	0,8607	-	
Trigo	1,6333	1,4000	1,3333	-	-	1,6700	-	1,3333	1,3000	1,1775	1,2548	
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8500	-	
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,3013	-	
Vinho Vinífera (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,3525	-	
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PÉRIODO DE 01/07/2025 A 15/07/2025  
NORTE, NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE									NORTE						
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	9,0447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Arroz em Casca (2)	1,4802	1,4802	1,4802	1,4452	1,4802	1,4802	1,5152	1,4802	1,4802	1,6518	1,6518	1,6518	2,0203	1,6518	1,6518	1,2833
Farinha de Mandioca	4,2000	3,7000	3,6000	-	6,6000	2,4000	2,6000	2,4900	5,0000	3,0400	3,8000	-	9,0500	-	-	10,500
Feijão Comum	-	3,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,5833
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,1000	-	5,1000	-	-	-
Milho em Grãos	1,2089	0,9667	1,3408	1,1258	1,2089	1,5622	1,0490	1,2089	1,2089	1,5400	1,2377	1,2377	1,4833	1,0607	1,2377	0,8667
Soja	-	1,9532	-	1,9557	-	-	1,9103	-	-	-	-	-	1,9112	1,7218	-	1,8917
Sisal - Tipo 2	-	4,2400	-	-	3,4000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	1,8867	1,8867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

(1) Produtos não especificados: Adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaqui/MA: R\$ 2,9193 /kg; (3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 2,2388 /kg e Rio Grande/RN: R\$ 2,2795 /kg; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno - 100 g.

TÍTULO 44 - NORMAS ESPECÍFICAS DE ARROZ - SAFRA 2024/2025 - Alterou:

4) INSTRUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO: Regulamento Técnico do Arroz aprovado pela Instrução Normativa MAPA N.º 06, de 16/02/2009 e alterações posteriores, observando-se os limites máximos de 13% (treze por cento) de teor de umidade do produto. Para o financiamento o agente financeiro poderá, por seu livre critério, pautar-se em declaração do beneficiário.

CANDICE MELO ROMERO SANTOS  
Superintendente
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90001/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, inclusive sábados, domingos e feriados, com alocação de mão de obra exclusiva e apoio tático motorizado (motocicleta), nas dependências da Companhia Nacional de Abastecimento CONAB Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR

CLAUDIO HIDEKI WATANABE  
Pregoeiro

(SIDEC - 30/06/2025) 135265-22211-2025NE000028

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante autos do Processo Conab nº 21454.000211/2025-41, ouvida à Procuradoria Regional - PRORE, via PARECER nº 26/2025 - 43511874, e tendo em vista a atribuição conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo nos arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à pessoa jurídica, CLINICA FOGAÇA ESPAÇO TERAPÉUTICO, CNPJ/MF 42.244.080/0001-94, visando a contratação de serviços médicos, nas áreas de Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Avaliação Neuropsicológica e Avaliação Neuropsicopedagógica , pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Gerência de Finanças e Administração e Finanças - Gefad, área responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde - SAS. Data da Assinatura: 25/06/2025. Declarante: Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração.

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

Processo: nº 167/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços contínuos de Vigilância e Segurança, 24 Horas, armada e desarmada, com ronda ostensiva motorizada e Monitoramento Digital para o Entreposto Terminal de São Paulo (ETSP) da Ceagesp, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Informamos que, conforme determinação da área gestora, a licitação será suspensa "sine die" para revisão do processo.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR  
Pregoeiro